



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 066/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, PARA O PERÍODO DECENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Delfinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação e do Fórum Nacional de Educação para a elaboração participativa dos planos decenais de educação;

CONSIDERANDO a necessidade de diagnóstico educacional local, definição de metas decenais e estratégias com ampla participação social, transparência no processo de elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Educação para coordenação técnica do processo de elaboração do PME;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) de Delfinópolis, com vigência decenal, em consonância com o Plano Nacional e o Plano Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a importância da participação democrática da comunidade escolar, dos profissionais da educação e da sociedade civil no planejamento das políticas públicas educacionais, princípio basilar da gestão educacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME de Delfinópolis, com a finalidade de coordenar, planejar, articular, executar e acompanhar o processo de elaboração participativa do PME.

Art. 2º - Ficam nomeados(as) os(as) seguintes membros(as) para compor a Comissão Gestora do PME, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

I – Representantes do Departamento Municipal de Educação:

- a) Giselda Aparecida Pontes de Castro – Secretária Municipal de Educação;
- b) Mateus de Matos Braga – Chefe da Divisão de Educação;
- c) Rosana Fernanda Felício Martins – Coordenadora Educacional.

II – Representantes da Gestão Escolar:

- a) Ana Paula de Oliveira Cardoso – Diretora Escolar;
- b) Katia Aparecida de Souza Silva – Diretora Escolar;
- c) Milza Lemos Ferreira Belin – Diretora Escolar;
- d) Jessiespher Oliveira Santos – Supervisor Educacional.

Art. 3º - Compete à Comissão Gestora do PME:

I – Articular-se com o Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e demais instâncias de controle social para promover processos participativos e mecanismos de escuta social na elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação.

II – Aprovar o plano de trabalho, o cronograma macro e a metodologia de elaboração do PME;

III – Instituir Grupos de Trabalho (GTs) temáticos por etapa/modalidade/eixo e supervisionar suas entregas;

IV – Elaborar o Documento-Base e sistematizar contribuições advindas de consultas públicas, audiências e da Conferência Municipal de Educação;

V – Redigir a minuta do Projeto de Lei do PME e o Relatório Final, submetendo-os à autoridade competente;

VI – Garantir a observância da LGPD (Lei nº 13.709/2018) no tratamento de dados pessoais no processo;

VII – Manter arquivo e repositório com atas, documentos e versões para consulta pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis – Minas Gerais

VIII – Acompanhar a tramitação legislativa do Projeto de Lei do PME, quando encaminhado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Delfinópolis, 30 de Janeiro de 2026


Pedro Paulo Pinto
Prefeito Municipal